Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 376

PORTARIA Nº. 007, de 03 de janeiro de 2022.

Designa Fiscais de Contrato referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2022 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, serão os seguintes servidores:

Osly Bentes Sousa portador do CPF nº 571.655.212-91 e RG nº 2651482 PC/PA, servidor público, nomeado pelo Decreto nº 219/2002, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio Técnico, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 855, Bairro Centro, Cidade Óbidos/PA, Fone (93) 991890470 e e-mail: oslybentes@gmail.com

Keven Brayan Assunção de Vasconcelos Bentes portador do CPF nº 967.045.942-72 e RG Nº 7102952 PC/PA expedido em 19/12/2016, servidor público, nomeado pelo Contrato Administrativo nº 102/2021, ocupante do cargo de Agente Cadastrador, escolaridade Ensino Médio, residente no Beco de Lourdes, s/nº, Lourdes, Cidade Óbidos/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 377

Art.2°- Aos Fiscais de Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 03 de janeiro de 2022.

Aldanete dos Santos Farias Viana
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(**Keven Brayan Assunção de Vasconcelos Bentes**): Keven Brayan A. de V. Bentes

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(**Osly Bentes Sousa**): Osly Bentes Sousa

JAIME BARBOSA DA SILVA:12055085204 Assinado de forma digital por JAIME BARBOSA DA SILVA:12055085204

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA:00359039707 Assinado de forma digital por ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA:00359039707
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27860823000143, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA:00359039707
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212